

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA**Aviso n.º 14 446/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 19 de Julho de 2007, na sequência de concurso externo de ingresso, onde ficou classificada em 1.º lugar, foi nomeada na categoria de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da área de contabilidade e administração a candidata Rosa Maria da Silva Salgado Castro.

O provimento será feito por meio de contrato administrativo de provimento, enquanto durar o estágio, conforme determina a alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

O contrato administrativo de provimento terá início no dia seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e é válido por um ano. (O referido processo não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

2611037266

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA**Aviso n.º 14 447/2007****Aditamento ao Regulamento de Publicidade da Câmara Municipal de Albufeira**

Desidério Jorge da Silva, presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz saber que, em reunião camarária de 29 de Maio de 2007, foi deliberado aprovar a versão final do aditamento ao Regulamento de Publicidade da Câmara Municipal de Albufeira e remetê-la à Assembleia Municipal de Albufeira para apreciação, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais faz saber que, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Albufeira realizada no dia 27 de Junho de 2007, a citada versão final do aditamento ao Regulamento de Publicidade da Câmara Municipal de Albufeira foi analisada, discutida e objecto de votação, tendo-se verificado o seguinte resultado: 0 votos contra, 1 abstenção, 21 votos a favor e 3 ausências, razão pela qual foi aprovada por maioria.

Faz-se ainda saber que o mesmo entra em vigor no dia subsequente ao da sua publicação no *Diário da República*.

«Artigo 3.º

Licenciamento prévio e projectos de utilização do espaço público

1 — (Mesma redacção.)

2 — (Mesma redacção.)

3 — A Câmara Municipal de Albufeira, de acordo com as condições fixadas nos anexos I e II ao presente Regulamento, define um projecto de utilização do espaço público, estabelecendo os locais onde se poderão instalar elementos de publicidade, bem como as características, formais e funcionais, a que deverão obedecer.»

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

2611037033

Aviso n.º 14 448/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 19 e de 26 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foram renovadas as comissões de serviço, por um período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, no exercício dos cargos de director de departamento municipal e chefe de divisão municipal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Albufeira, com:

Arquitecto Fernando Jorge de Magalhães Ferraz de Melo, director do departamento municipal, Departamento de Planeamento e Projectos.

Arquitecto António Rui da Conceição Silva, chefe de divisão municipal, Divisão de Gestão Urbanística.

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

2611036962

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA**Aviso n.º 14 449/2007**

Luís Manuel da Silva Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Alcanena, para os devidos efeitos torna público que, por seu despacho exarado na informação do Sector de Recursos Humanos de 20 de Julho de 2007, concedeu à técnica de conservação e restauro Susana Henriques Rodrigues Caldeira licença de longa duração sem vencimento pelo período de quatro meses, ao abrigo do artigo 354.º do Código do Trabalho. A referida licença tem o seu início em 1 de Setembro do corrente ano.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

2611037219

Aviso n.º 14 450/2007

Luís Manuel da Silva Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Alcanena, nos termos do artigo 139.º e dos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, torna-se público que foi renovado por mais um ano o contrato de trabalho de Óscar Dinis da Silva Martins, técnico superior de biblioteca e documentação, com término do contrato em 31 de Janeiro de 2007.

26 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

2611037224

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ**Aviso n.º 14 451/2007****Transferência**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Maio de 2007, e ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, autorizei a transferência de Américo Fernando Soeiro, cantoneiro de limpeza, da Câmara Municipal de Lisboa para a mesma categoria e carreira do quadro desta autarquia, o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

2611037134

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**Aviso n.º 14 452/2007****Operação de loteamento — Discussão pública**

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 85/2001, requerida por Enquadra — Construção, Compra e Venda de Imóveis, L.ª, com morada na Rua do Capitão Sousa Pizarro, apartado 37, 78, 1.º, freguesia de Glória, que incide sobre o terreno sito na Rua Direita, freguesia de Aradas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os n.ºs 02454/221297, artigo 1135, 02096/080596, artigo 1136, e 02311/230497, artigo 1134, da respectiva freguesia, com a área total de 6905 m².

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*, directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

30 de Julho de 2007. — A Directora de Departamento, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*.

2611037416

Aviso n.º 14 453/2007

Operação de loteamento — Discussão pública

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 843/1996, requerida por Rosas Construtores, S. A., com morada na Vale Grande, freguesia de Aguada de Cima, que incide sobre os lotes 3 e 4 do terreno sito na Quinta do Cruzeiro, freguesia de Esgueira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os n.ºs 05775/101298, artigo 4073, e 05776/101298, artigo 4074, da respectiva freguesia, perfazendo a área de 1085 m².

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*, directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

30 de Julho de 2007. — A Directora de Departamento, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*.

2611037344

Aviso n.º 14 454/2007

Operação de loteamento — Discussão pública

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 217/2001, requerida por Maria Armada da Silva Rangel e outra, com morada na Rua do Duque de Palmela, 117, 2.º, freguesia de Bonfim, que incide sobre o terreno sito no lugar de Agra do Norte, freguesia de Vera Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 01212/141094, com o artigo n.º 5918, da respectiva freguesia, com a área total de 15 000 m².

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*, directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

30 de Julho de 2007. — A Directora de Departamento, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*.

2611037507

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 14 455/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007, foram nomeados na categoria de 1.ª classe, carreira de engenheiro civil, Carlos Miguel Pereira Santos, Lucília Flora Queirós Dias Lobão, Manuel de Oliveira Faria Gajo e Maria Isabel Vilaça Machado, candidatas aprovados no concurso

interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de Março de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.

2611037133

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Aviso n.º 14 456/2007

Concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico superior (área de engenharia civil) principal

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal da Batalha de 11 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior (área de engenharia civil) principal.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 184/89, de 2 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O presente concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura, de acordo com o despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2002.

5 — Local de trabalho — Câmara Municipal da Batalha.

6 — Remuneração — de acordo com o índice salarial correspondente à categoria, previsto no anexo do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de selecção (EPS).

7.1 — A avaliação curricular (AC) visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo considerados e ponderados os factores constantes do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A classificação dos candidatos será atribuída com base numa escala de 0 a 20 valores.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção avaliar-se-ão, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as seguintes características:

- Capacidade de expressão e compreensão verbal;
- Capacidade para estabelecer objectivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar;
- Relacionamento e sentido de responsabilidade.

8 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas, de formato A4, ou papel contínuo, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Batalha e entregue pessoalmente no Sector de Recursos Humanos, à Rua do Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, no prazo fixado.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias, formação e experiência profissional, classificação de serviço dos últimos três anos e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever mencionar, por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal;
- Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- Declaração comprovativa do tempo de serviço prestado na categoria anterior e respectivas classificações de serviço.

9.3 — Os funcionários e agentes ao serviço da Câmara Municipal da Batalha estão dispensados da apresentação dos documentos com-